

ital e seus anexos brigações para a b sua integral entos e nove mil programa físico-

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales

IComunicação Integrada EIRELI



ANEXO IV

ANEXO IV.1 PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 PROCESSO SG Nº 1.074.856/2019

A licitante **IComunicação Integrada EIRELI**, sediada no SAUS Qd. 05 BI N Lt. 02 – ED. OAB – 10° andar – Asa Sul – Brasília/DF, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto. PROPOE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 8.209.500,00 (oito milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazz Morales
IComunicação Integrada EIRELI

A X



ANEXO IV.2 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

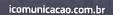
CONCORRÊNCIA N° 03/2020 PROCESSO SG N° 1.074.856/2019

Objeto: obtenção de serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de inteligência em comunicação digital, sob o regime de empreitada por preços unitário.

Tabela de quantidade estimativa dos produtos e serviços para o período de 15 meses:

Nº	Produto/Serviço		Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário em R\$		Valor total para 15 meses em R\$ (Quantidade X Valor Unitário)				
1	Acompanhamento e Análise de Dados										
1.1.	Acompanhamento online										
	а	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$	34.000,00					
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$	52.000,00					
	С	Alta complexidade	Unidade	15	R\$	70.000,00	R\$	1.050.000,00			
1.2.	An	álise de dados	Diária	450	R\$	1.300,00	R\$	585.000,00			
2,	Pro	odução de conteúdo									
2.1,	Produção de conteúdo para sites, portais, aplicativos móveis e redes sociais										
	а	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$	22.000,00					
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$	40.000,00					
	С	Alta complexidade	Unidade	15	R\$	52.000,00	R\$	780.000,00			
2.2.		boração de texto de língua estrangeira glês/Espanhol)	Unidade	45	R\$	200,00	R\$	9.000,00			
2.3.	Apresentação de projetos, ações e programas de Estado de São Paulo										
	a	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$	2.500,00	R\$	37.500,00			
	b	Média complexidade	Unidade	10	R\$	4.000,00	R\$	40.000,00			
	с	Alta complexidade	Unidade	10	R\$	7.000,00	R\$	70.000,00			
3.	Gestão de redes sociais e Interação Digital: SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão										
	а	Baixa complexidade	Unidade	15	R\$	26.000,00					
	b	Média complexidade	Unidade	15	R\$	45.000,00					
	С	Alta complexidade	Unidade	15	R\$	48.000,00	R\$	720.000,00			
l	Pro	odução e manutenção de sites, portais, hot	sites, landin	g pages e apli	cativo	os móveis.					
.1.		aptação ou replicação de tela		**************************************							
	a	Baixa complexidade	Unidade	30	R\$	800,00	R\$	24.000,00			
	b	Média complexidade	Unidade	30	R\$	1.600,00	R\$	48.000,00			
	С	Alta complexidade	Unidade	30	R\$	2.200,00	R\$	66.000,00			
.2.	Dia	gnóstico e matriz estratégica									
	а	Baixa complexidade	Unidade	16	R\$	3.000,00	R\$	48.000,00			
	b	Média complexidade	Unidade	30	R\$	6.000,00	R\$	180.000,00			
	С	Alta complexidade	Unidade	24	R\$	9.000/00	R\$	216.000,00			





		TOTA					R\$	8.209.500,00
4.11.	Ma	nutenção	Horas	20.000	R\$	80,00	R\$	1.600.000,00
4.10.	Análise de Tráfego de Rede e Usabilidade		Unidade	15	R\$	5.000,00	R\$	75.000,00
4.9.	SEO – Search Engine Optimization		Unidade	15	R\$	5.000,00	R\$	75.000,00
4.8.	Escopo Técnico de TI		Horas	20.000	R\$	75,00	R\$	1.500.000,00
	С	Alta complexidade	Unidade	24	R\$	7.000,00	R\$	168.000,00
	b	Média complexidade	Unidade	24	R\$	5.000,00	R\$	120.000,00
	а	Baixa complexidade	Unidade	24	R\$	3.000,00	R\$	72.000,00
4.7. Escopo Funcional de sites, portais, hotsites, landing pages e aplicativos móveis				is.				
4.6.	Projeto Editorial		Unidade	24	R\$	3.500,00	R\$	84.000,00
	С	Alta complexidade	Unidade	24	R\$	9.000,00	R\$	216.000,00
	b	Média complexidade	Unidade	24	R\$	7.000,00	R\$	168.000,00
	а	Baixa complexidade	Unidade	24	R\$	3.000,00	R\$	72.000,00
4.5. Arquitetura de sites, portais, hotsites, landing pages e aplicativos móveis.								
4.4.	Análise de Conteúdo		Unidade	30	R\$	3.000,00	R\$	90.000,00
4.3.	Diagnóstico de TI		Unidade	24	R\$	4.000,00	R\$	96.000,00

Valor Total: R\$ 8.209.500,00 (oito milhões duzentos e nove mil e quinhentos reais).

* Nos itens 1.1, 2.1 e 3, o objeto será entregue através de um relatório mensal configurado em uma das complexidades possíveis (baixa, média ou alta), logo, 15 (quinze) relatórios para cada item, no período de 15 meses e não 15 relatórios para cada tipo de complexidade. Por esta razão, para fins desta proposta de preços, devem ser indicados os valores unitário dos relatórios para cada nível de complexidade (baixa, média e alta) de cada um desses três itens, contudo, deve-se totalizar, para 15 meses, apenas o valor unitário dos relatórios de alta complexidade (15 x valor unitário de alta complexidade = valor total do item), estimando-se, assim, para o valor total da proposta, o valor máximo possível para esses três itens.

Nome: IComunicação Integrada EIRELI

CNPJ: 05.033.844/0001-520

Inscrição Estadual: 07.433.368/001-83

Endereço: SAUS Qd. 05 Bl. N Lt. 02 – Ed. OAB – 10° andar – Asa Sul – Brasília/DF

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales IComunicação Integrada EIRELI 9

X



ANEXO IV.3 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Carolina Bazzi Morales, portador do RG nº 2.009.186 SSP/DF e do CPF nº 984.842.731-72, representante legal do licitante **IComunicação Integrada EIRELI**, CNPJ 05.033.844/0001-52, interessado em participar da Concorrência nº 03/2020, Processo SG nº 1.074.856/2019, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

l – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;





III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Carolina Bazzi Morales

IComunicação Integrada EIRELI

